

Esclarecimento 2 - Pregão Presencial 02/2017 - Edital 04/2017 - Impacto Médica SA

Daniel Rezek <daniel@facilinformatica.com.br>

ter 16/01/2018 14:08

Caixa de Entrada

Para: Wander Oliveira - SEPREV <wander.oliveira@seprev.sp.gov.br>;

Prezado Sr. Wander.

No item 4.13.5.18, letra a, da pag 44 do TR, fica claro a obrigatoriedade do sistema gerenciar o atendimento a reciprocidade (tanto do beneficiário do Seprev sendo atendido por outra operadora de outra região como o inverso). Neste contexto, a limitação da área de atuação no estado de São Paulo dos itens 2.2.7 e 2.2.8 do edital **permitirá** a participação na licitação de operadoras (ou grupos controladores ou controlados por operadoras) com atuação em outros estados que façam ou que venham a fazer contrato de reciprocidade com o Seprev.

Está correto nosso entendimento?

Cordialmente.

--

Daniel Rezek
Vice-Presidência

daniel@facilinformatica.com.br

[www.facilinformatica.com.br]www.facilinformatica.com.br

Tel./Fax: +55-31-3319-1900

* Antes de imprimir pense no seu compromisso com a natureza *